

PORTARIA Nº 1.655, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.000721/2017-02, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ALINE FAGUNDES MARTINS, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2018, publicado no D.O.U. de 09/01/2018, homologado através da Portaria nº 698, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, seção 1, página 14, prorrogado através da Portaria nº 668, de 20/05/2019, publicada no D.O.U. de 22/05/2019, código de vaga nº 0335417.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.656, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90; que a candidata não tomou posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº 23113.027197/2017-17; resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de RODRIGO MASCARENHAS AMORIM, habilitado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, nomeado através da Portaria nº 1.445, de 01/11/2019, publicada no D.O.U. em 06/11/2019, seção 2, página 51, para o cargo de Assistente em Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGERO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.657, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017; a Lei nº 12.990 de 09 de junho 2014; o que consta no Processo de nº 23113.027197/2017-17; resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, publicado no D.O.U. de 03/11/2017, retificado através dos Editais de Retificação nº 01 e 02, publicados no D.O.U. dias 29/11/2017 e 31/01/2018, respectivamente, e homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 56.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

ANEXO

Cargo: Assistente em Administração - Classe "D" - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

COTAS NEGROS (Lei nº 12.990/2014)

Classificação	Nome	Código de vaga
17º	NEILA TARCILA XAVIER CAMPOS	0334584

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	Código de vaga
38º	FABIANA MELO SILVA FEITOSA	0334714

PORTARIA Nº 1.658, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.013430/2019-38, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FRANCISCA PEREIRA DE MORAES, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2019, publicado no D.O.U. de 14/03/2019, homologado através da Portaria nº 963, de 22/07/2019, publicada no D.O.U. de 24/07/2019, seção 1, páginas 66 e 67, código de vaga nº 0335222.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Graduação em Ciências Agrárias e da Terra/Campus do Sertão e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.659, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.020057/2019-71, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ANA PAULA SCHERVINSKI VILLWOCK, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 009/2019, publicado no D.O.U. de 24/05/2019, homologado através da Portaria nº 1.563, de 29/11/2019, publicada no D.O.U. de 02/12/2019, seção 1, página 55, código de vaga nº 0221073.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, publicada no DOU nº 174, de 11/09/2017, seção 02, pág. 1, resolve:

Nº 1.595 - Art. 1º - Autorizar afastamento do país, a servidora SUZANA GILIOI DA COSTA NUNES, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1534188, pelo período de 21/02/2020 a 02/03/2020, para participar da "Conferência Ibérica de Inovação na Educação com Tecnologias da Informação e Comunicação", em Lisboa, Coimbra e Açores - Portugal. Dados no processo nº 23101.009018/2019-52.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Nº 1.596 - Art. 1º - Autorizar afastamento do país, a servidora REJANE CLEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1777282, pelo período de 05/01/2020 a 05/04/2020, para realização do "Curso de Aperfeiçoamento e Pesquisa em Soberania Alimentar, Agroecologia e Território" na Universidade Nacional Santiago Del Estero - Unse, em Santiago del Estero - Argentina. Dados no processo nº 23101.008785/2019-44.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2020.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, a decisão do Conselho Universitário, em sua 442ª reunião, realizada em 22/11/2019, e o que consta do Processo SEI 23114.907570/2019-69, resolve:

Nº 1.479 - conceder ao servidor LEVI HENRIQUE SANTANA DE LELIS, matrículas 11489-8/UFV e 2061925-4/Siape, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, classe C, denominação Adjunto, nível 602, em regime de dedicação exclusiva, lotado no Departamento de Informática, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 25 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2023.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, a decisão do Conselho Universitário, em sua 443ª reunião, realizada em 13/12/2019, e o que consta do Processo SEI 23114.908455/2019-10, resolve

Nº 1.480 - conceder ao servidor DANILO HENRIQUE PEREIRA, matrículas 11826-5/UFV e 2136458-6/Siape, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, nível de classificação C, nível de capacitação IV e padrão de vencimento 04, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, Campus UFV-Rio Paranaíba, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 9 de fevereiro de 2023.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, a decisão do Conselho Universitário, em sua 440ª reunião, realizada em 13/09/2019, e o que consta do Processo SEI 23114.902766/2019-67, resolve

Nº 1.481- conceder à servidora LÍLIAN DA SILVA FIALHO, matrículas 11473-1/UFV e 2061667-1/Siape, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, nível de classificação D, nível de capacitação IV e padrão de vencimento 04, lotada no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, licença para tratar de assuntos particulares, no período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e o que consta do Processo SEI 23114.910495/2019-13, resolve

Nº 1.482- alterar, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 0.232.942/2019, a jornada de trabalho da servidora KARINE CHAVES PEREIRA, matrículas 10164-8/UFV e 1757382-6/Siape, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, lotada no Departamento de Medicina e Enfermagem, de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 11 de dezembro de 2019.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que consta do Processo SEI 23114.912832/2019-15, resolve